



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/ADESÃO/013/2022/PMP
PROCESSO ADM Nº 6.562/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 5.456/2022**

1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/ADESÃO/013/2022, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA E A EMPRESA DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Frederico Araújo Lobato, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº. 004.090.503-93, Rg nº. 130677220003 SSP/MA, residente neste município, e a empresa DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.733/0001-71, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 364, Sala 01, entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Arcelino Siqueira Brito Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 0699115220191 e CPF nº 334.698.223-87, RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 001/ADESÃO/013/2022 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, decorrente da Adesão a Adesão à Ata de Registro de nº 20210802-PE-208/2021, Processo Adm. 123/2021 da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, decorrente da Adesão a Adesão à Ata de Registro de nº 20210802-PE-208/2021, Processo Adm. 123/2021 da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 001/ADESÃO/013/2022 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 02 de agosto de 2023 até a data de 02 de agosto de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

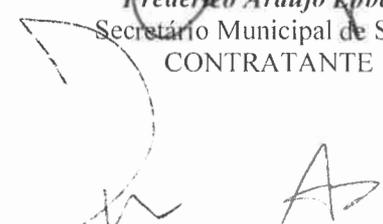
CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 28 de julho de 2023.


Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Arcelino Siqueira Brito Sobrinho
Responsável legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 960.396.393-39

Nome:  CPF nº 052880473-8



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 6.562/2023
 Folhas: 04
 Rubrica: J



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 184 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais e Outro 01e 42

ADITIVOS

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros..... 01

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 09

ATO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 13

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 13

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 19

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 21

CONVOCAÇÕES

Itacoara Agropecuária Ltda e Outras..... 31

DECISÕES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 33

ERRATA

Prefeitura Municipal de Morros - MA..... 37

ESTATUTOS

Instituto Ellos e Outros..... 37

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda..... 38

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Fazenda..... 38

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 39

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão 40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 40

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Outro..... 40

TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA..... 41

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2023-MMA. Processo SEMA-SIGEP n.º 2203016557. PARTES: o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais - Sema, CNPJ n.º 05.023.045/0001-03, e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, CNPJ n.º 03.537.443/0001-04, com a intervenção do Ministério do Meio

Ambiente, CNPJ n.º 37.115.375/0001-07. **OBJETO:** estabelecer a cooperação entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA e o FUNBIO, na implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas -- GEF-Mar, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar. **VIGÊNCIA:** da data de sua publicação até o dia 26 de setembro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.683, de 2003, , Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal no 6.101/ 2007, Decreto Federal 8.726/2016. **ASSINATURAS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais; ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral; RITA DE CASSIA GUIMARAES MESQUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais. São Luís, 28 de setembro de 2023. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144594/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 23/09/2023 e término em 23/09/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **VALOR GLOBAL:** Por ocasião da Renovação, o valor do contrato para o novo período de vigência contratual é de **RS 50.654.883,52** (cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 12101; **AÇÃO** 3282; **FUNÇÃO** 15; **PROGRAMA** 0586; **FONTE** 1.5.00; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51; **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Flávio Henrique Silva Campos, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144627/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 14/09/2023 e término



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 142/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 60822/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e dos artigos 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e combustível, em grupos geradores presentes nas unidades de saúde administradas pela EMSERH – Lote Itapecuru. Contratada: **SERVMTEC LTDA**, CNPJ n.º 41.497.736/0001-02; Representante Legal: **Vitorino Vale Sobrinho**, CPF n.º 225.744.503-10; Valor Total Contratado: **R\$ 401.560,50 (quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**; Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado**; Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-37 – Manutenção Geradores**. Publique-se. São Luís - MA, 28 de setembro de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMOS DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 5º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 001-ADESÃO-004/2022/PMP; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.189/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: E O LESSA EIRELI. OBJETO: 5º (QUINTO) Termo de Renovação do contrato n.º 001-ADESÃO-004/2022/PMP - Processo Administrativo n.º 1.063/2022 – CCL/PMP, firmado entre as partes, em 04/03/2022. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato 001-ADESÃO-004/2022/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 17 de junho de 2023 até a data de 17 de outubro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.782.0348.2297.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e **Eduardo Oliveira Lessa**, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de junho de 2023. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/ADESÃO/013/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.562/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 001/ADESÃO/013/2022 - Processo Administrativo n.º 5.456/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALA-**

RES E ODONTOLÓGICOS. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, decorrente da Adesão a Adesão à Ata de Registro de n.º 20210802-PE-208/2021, Processo Adm. 123/2021 da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, firmado entre as partes, em 01/08/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 02 de agosto de 2023 até a data de 02 de agosto de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: **Frederico Araújo Lobato** - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **Arcelino Siqueira Brito Sobrinho**, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 28 de julho de 2023. **Frederico Araújo Lobato** - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 072/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.914/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 072/2022 - que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 15/07/2023. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 072/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.122.0342.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUT. E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: **Elizeu Rodrigues Furtado** - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e **Jefferson Cardoso**, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de julho de 2023. **Elizeu Rodrigues Furtado** - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 7º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 132/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.261/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte